ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 089/97

Ilmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunatto
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador do PFL (PARTIDO DA FRENTE LIBERAL), abaixo subscrito, regimentalmente amparado, após ouvido o Douto Plenário, REQUER que seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal, pedido que determine à Secretaria de Obras, que sejam tomadas as medidas necessárias para: Dar continuidade à construção da Galeria, no Riacho nas imediações das Ruas:Emílio Noal, Euclides Maragno e Lino Simonatto, com consequente elevação da Ponte Construída na Rua Emílio Noal e continuidade da Rua Euclides Maragno até o Trevo do Aeroporto ; construção de Pontilhão Provisório para transpor o Riacho na referida Rua (Euclides Maragno) no Bairro Cerâmica/Aeroporto.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o presente requerimento: A ponte construída na Rua Emílio Noal não possue capacidade de vazão do volume d'água em períodos de altas precipitações pluviométricas, provocando alagamento nas casas e estabelecimentos comerciais das imediações. A galeria viabilizaria o melhor escoamento das águas e não acúmulo de lixo com suas consequências à saúde Pública. O pontilhão provisório sobre o riacho na Rua Euclides Maragno (a ser construído) é de baixo custo (esquadria ou Madeira) e facilitaria o deslocamento de escolares até o Colégio/Escola Estadual de 1º Grau Incompleto JOAQUIM PEDRO SALGADO FILHO no Bairro Aeroporto, que hoje é feito sobre uma prancha, improvisada pelos moradores, apresentando em períodos de chuva alta periculosidade para os menores/adolescentes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

A continuidade da Rua Euclides Maragno até o Bairro Aeroporto se justifica, haja vista não existirem travessas nas imediações e as Chácaras existentes não apresentarem Benfeitorias, reduzindo o custo de desapropriação futura.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1997.

AMAURI ANTONIO BERNARDI
Vereador Bancada PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 089/97
Data 07 05 97

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 12 MAIO /1997

Silverio Fortunato
Presidente